

EMENDA MODIFICATIVA 02

Modifica o Art. 3º do
Projeto de Lei nº
123/2021.

Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 123/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º

“O prazo da concessão será de **10 (dez)** anos, com possibilidade de renovação por igual período.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2022.



Carlos Eduardo Ranzi
Vereador